

FATO MISTO

FATOS CONTÁBEIS MISTOS

Fato contábil misto ou composto: Registra as alterações que modificam o saldo das contas do ativo ou passivo e o saldo da situação líquida na mesma operação. Ocorre uma permuta com alteração do PL. Pode ser aumentativo ou diminutivo.

Na sua essência, o fato misto/composto é um fato permutativo com modificação. O fato modificativo altera o PL, alterando o ativo ou o passivo, já o fato permutativo tem permuta entre contas e não altera o PL. Por isso, o fato misto deve ter, no mínimo, 3 contas, tendo em vista que tem permuta com modificação.

Se um fato alterar o passivo e a situação líquida, é modificativo, enquanto se modificar apenas o ativo, sem alterar a situação líquida, é permutativo. Assim, quando há permuta com modificação, ocorre o fato misto, ou seja, **tem no mínimo 3 contas: Permutativo + Modificativo = Misto**. Já houve questões em provas afirmando que o fato misto é permutativo modificativo e o gabarito era como correto, mas, se há uma permuta com modificação, o fato é misto.

O fato misto pode ser aumentativo ou diminutivo.

O **fato misto aumentativo** aumenta a situação líquida. Em contrapartida, pode ocorrer uma alteração aumentando ou diminuindo o ativo. (ex: venda de mercadoria com lucro; recebimento de duplicata com juros). Ainda, o fato misto aumentativo pode ocorrer diminuindo o ativo e o passivo e aumentando o PL. (ex: pagamento de dívida com desconto – ao pagar a dívida diminui o ativo e o passivo, e o desconto aumenta o PL).

O **fato misto diminutivo** pode apresentar o aumento e diminuição do ativo, com diminuição do PL (ex: venda de ativo com prejuízo; recebimento de duplicata com desconto). Ainda, pode ocorrer com diminuição do ativo, do passivo e do PL (ex: pagamento de dívida com juros).

São fatos contábeis mistos:

- **Venda de ativo com lucro**

ANOTAÇÕES



Ex: a empresa vende um veículo de R\$20.000 por R\$30.000, a prazo. Como foi a prazo, surge o ativo “contas a receber”, no valor de R\$30.000 (aumentando). Se fosse à vista, debitaría “caixa”.

A conta “veículo”, que era representada por R\$20.000, deixará de existir. Então, o veículo que tem natureza devedora, será creditado.

A diferença desses valores é receita, creditando ganho na venda, de R\$10.000.

Assim, ocorre a permuta, com modificação de R\$10.000 → fato misto aumentativo.

- **Venda de ativos com prejuízo**

Ex: a empresa vende R\$50.000 de mercadoria, por R\$45.000, à vista. Quando se vende uma mercadoria, é necessário, pela legislação tributária, reconhecer a receita e ajustar o estoque. Assim, terão 4 contas envolvidas.

Primeiramente, reconhece-se a receita, que foi a venda de mercadoria com entrada de dinheiro no caixa. A venda de mercadoria aumentará o PL em R\$45.000. Em contrapartida, aumentará o ativo no mesmo valor na conta “banco” ou “caixa”, sem alteração no passivo. O lançamento ocorrerá debitando caixa no valor de R\$45.000 e creditará o mesmo valor na conta “venda de mercadoria”, que foi a origem, aumentando o PL.

A conta estoque, por sua vez, diminuirá em R\$50.000, ajustando a venda pelo custo da mercadoria, neste mesmo valor. Assim, como ocorreu a venda da mercadoria com prejuízo, será registrada a despesa “custo de mercadoria” e, em contrapartida, a diminuição do estoque (sempre se faz dois lançamentos, o da receita e o da baixa da mercadoria).

Este lançamento é 22 – 4º fórmula.

- **Recebimento de duplicatas com juros**

Ex: a empresa recebe R\$100.000 dos clientes, com juros de R\$10.000. Assim, a entrada no banco ou caixa é de R\$110.000 (ativo). O ativo tem natureza devedora e quando aumenta debita, portanto, é debitado caixa neste mesmo valor e credita-se na origem “clientes”, no valor de R\$100.000 e na conta “juros” os R\$10.000 restantes. É o lançamento 12 – 2ª fórmula.

Desta forma, ocorrendo permuta com modificação, é fato misto aumentativo.

- **Recebimento de duplicatas com desconto**

ANOTAÇÕES



15m

Ex: a empresa recebe R\$200.000 dos clientes, com desconto de R\$10.000. Assim, entra na conta “banco” ou “caixa” o valor de R\$190.000 e debita-se este valor. Como os clientes deviam R\$200.000, diminui o saldo e debita-se da conta “cliente” este valor. Como a empresa teve uma perda, creditará em “despesa financeira” ou “juros passivos” o valor de R\$10.000. Há a permuta com modificação, o lançamento é 21 – 3ª fórmula.

- **Pagamento de dívida com juros**

Ex: a empresa faz o pagamento de R\$70.000 aos fornecedores com juros de R\$10.000. O ativo banco diminui em R\$80.000. Como foi a origem, credita-se “banco” neste valor. Disto, R\$70.000 da dívida diminui o passivo e debita “fornecedores”, debitando também a despesa “juros passivos” de R\$10.000. Lançamento 21 – 3º fórmula.

- **Pagamento de dívida com desconto**

Ex: a empresa realiza o pagamento de R\$200.000, com desconto de 10%, ao fornecedor. Assim, o ativo diminui em R\$180.000 e credita-se este valor na conta “banco”, ao mesmo passo que debita-se “fornecedor”. Este ganho de R\$20.000 é receita, aumentando o PL, creditado na conta “desconto ativo”. Assim, é fato modificativo permutativo – fato misto aumentativo. O lançamento é 12 – 2ª fórmula.



20m



DIRETO DO CONCURSO

Julgue o item, referente à contabilidade geral.

1. (QUADRIX/CFO-DF/CONTADOR/2022) O cancelamento de ações em tesouraria com a redução do capital social constitui fato contábil permutativo.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

Ações em tesouraria é conta redutora do PL, se for cancelamento, aumenta o PL. Ao mesmo tempo, se reduz o capital social, diminui o PL.

O lançamento ocorre debitando capital social e creditando ações em tesouraria. Assim, é fato permutativo.

ATENÇÃO

Cancelamento de ações em tesouraria não é a mesma coisa que comprar ou vender ações em tesouraria. Ações em tesouraria é modificativo diminutivo, e a venda de ações em tesouraria é modificativo aumentativo. Utilizar ações em tesouraria para diminuir o capital social é fato permutativo, que afeta somente as contas do PL.

Com relação aos conceitos fundamentais da contabilidade e seu mecanismo de registro de fatos administrativos, julgue o item que segue.

2. (CESPE/PC-SE/AGENTE/2021) Um fato contábil modificativo e um fato contábil permutativo necessariamente diferem no número mínimo de contas que seus registros exigem.

COMENTÁRIO

A única que pode diferir de conta é o fato misto, que tem no mínimo 3 contas. Mas a diferença entre um fato contábil permutativo e modificativo é a alteração no valor do PL.

Uma empresa com fins lucrativos prestadora de serviços ao governo do estado do Ceará contratou, no dia 1º do último mês findo, um novo funcionário de relações públicas, com salário de R\$ 10.000, mais encargos legais, a ser pago no 5º dia útil após o mês de prestação dos serviços.

Com relação à situação hipotética anterior, julgue o item seguinte.

3. (CESPE/SEFAZ-CE/AFRE/2021) O pagamento do salário e dos encargos do novo funcionário é um fato contábil misto, com saída de recursos do ativo, baixa de passivos e impacto negativo sobre o patrimônio líquido.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

A contratação é um ato – não é registrado.

No mês em que o funcionário trabalha, faz-se a apropriação. O lançamento debita salários e credita salários a pagar. Assim salários é uma despesa que diminui o PL e salários a pagar aumenta o passivo. Assim a apropriação no mês trabalhado é um fato diminutivo modificativo.

O pagamento é feito no mês seguinte ao mês trabalhado. Assim, debita-se salários a pagar e credita banco, no valor de R\$10.000. Salários a pagar diminui o passivo e banco, ao creditar, diminui o ativo. Então, **o pagamento do salário é um fato permutativo.**

Com base na Resolução CFC n. 1.374/2011 – NBC TG Estrutura Conceitual, revogada pela Resolução CFC NBCTGEC de 21/11/2019, julgue o item.

4. (QUADRIX/CORE-DF/CONTADOR/2021) Um fato modificativo diminutivo caracteriza-se por variação representada por (+A e +PL) e (-P e +PL).

COMENTÁRIO

O fato modificativo diminutivo diminui o PL. Como contrapartida, pode ser diminuição do ativo ou aumento do passivo.

(+A e +PL) – fato modificativo aumentativo

(-P e +PL) – fato modificativo aumentativo

O fato aumentativo diminutivo diminui o PL e o ativo (-A e -PL) e diminui o PL e aumenta o passivo (+P e -PL).

5. (CESPE/SEFAZ-RS/AFRE/2019) Se uma entidade adquirir, à vista, ações da própria entidade pelo valor de mercado, então, para a entidade essa operação representará um fato contábil
- misto aumentativo.
 - misto diminutivo.
 - modificativo diminutivo.
 - modificativo aumentativo.
 - permutativo.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

A questão trata-se de aquisição de ações em tesouraria. Ocorre a diminuição do PL e sai o dinheiro do banco. Assim, debita-se ações em tesouraria e credita banco. Essa movimentação é típico fato modificativo diminutivo.

Esta questão foi anulada porque, anteriormente, havia um questionador da CESPE que entendia que um fato só poderia ser modificativo se houvesse receita ou despesa. Assim, justificando que existem duas literaturas. Seguindo a escola italiana, onde Mazzi apresentou que a dinâmica patrimonial vem por meio de receita e despesa, é um entendimento. No entanto, a contabilidade evoluiu e hoje a riqueza de uma empresa está no PL, que pode ser modificado por outras contas, que não receitas e despesas, como é o caso da conta ações em tesouraria.

A tendência é que a CESPE não cobre mais a interpretação antiga.

6. (FUNDATEC/IMBÉ-RS/TÉCNICO CONTÁBIL/2021) Fatos contábeis _____ são aqueles que alteram diretamente, aumentando ou diminuindo, o valor do Patrimônio Líquido da Empresa.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- a. permutativos
- b. modificativos
- c. qualitativos
- d. significativos
- e. representativos

COMENTÁRIO

Fatos contábeis modificativos são aqueles que alteram diretamente o PL, sem permuta.

7. (AMOESC/GUARACIABA-SC/CONTADOR/2022) Em que pese a classificação dos fatos contábeis, é de ciência a existência de determinadas espécies de fatos contábeis existentes. Nesse sentido, é CORRETO afirmar ser uma das espécies de fatos contábeis.
- a. Finanças.
 - b. Modificativos.
 - c. Contabilizáveis.
 - d. Fazendários.

COMENTÁRIO



Finanças, Contabilizáveis e Fazendários não são espécies de fatos contábeis.

8. (FADESP/MARABÁ-PA/CONTADOR/2021) Os atos administrativos são considerados como atos da gestão que não provocam alterações nos elementos pertencentes ao patrimônio de uma entidade; enquanto que os fatos administrativos são àqueles que provocam alterações nos elementos das demonstrações contábeis, sendo que estes últimos são de interesse da contabilidade, denominados como fatos contábeis. Os fatos contábeis são divididos em: fatos permutativos, fatos modificativos e fatos mistos. Em relação aos fatos permutativos, podemos afirmar que estes podem provocar
- aumento em contas de ativo e aumento em contas de passivo simultaneamente.
 - aumento em contas de ativo e aumento em contas de patrimônio líquido simultaneamente.
 - aumento em contas de passivo e redução em contas de patrimônio líquido simultaneamente.
 - redução em contas de passivo e aumento em contas de patrimônio líquido simultaneamente.
 - redução em contas de ativo e redução em contas de patrimônio líquido simultaneamente.

COMENTÁRIO

Fato permutativo não altera o valor do PL.

- aumento em contas de ativo e aumento em contas de patrimônio líquido simultaneamente – fato modificativo aumentativo
- aumento em contas de passivo e redução em contas de patrimônio líquido simultaneamente – modificativo diminutivo.
- redução em contas de passivo e aumento em contas de patrimônio líquido simultaneamente – modificativo aumentativo
- redução em contas de ativo e redução em contas de patrimônio líquido simultaneamente – modificativo diminutivo.

ANOTAÇÕES

9. (FGV/TCE-PI/ACE/2021) A empresa Alfa foi constituída em 02/01/2020 por dois sócios, Sr. X e Sr. Y. O capital social da empresa foi subscrito no valor de R\$ 100.000,00. O capital foi constituído de quotas igualmente divididas entre os dois sócios. O Sr. X integralizou a sua parte em dinheiro no ato de constituição da empresa, que foi depositada no banco em que a empresa abriu uma conta. Já o Sr. Y integralizou a parte dele com um veículo no valor de R\$ 30.000,00 e o restante ficou para ser integralizado em espécie em 90 dias.

Considere as informações apresentadas no texto 1 sobre a empresa Alfa e também que os sócios decidiram tomar um empréstimo no banco no valor de R\$ 50.000,00 para dar mais liquidez ao negócio e iniciar as atividades operacionais da empresa. A realização dessa operação financeira com o banco constitui um fato contábil:

- a. modificativo aumentativo;
- b. modificativo diminutivo;
- c. misto aumentativo;
- d. misto diminutivo;
- e. permutativo.

COMENTÁRIO

Neste caso, para o Sr. Y, entrará R\$30.000 no veículo e surgirá a conta “capital a integralizar”, que é contra redutora do PL.

O balanço patrimonial ficaria: banco – R\$50.000 (valor de X); veículo – R\$30.000; Capital Social – R\$100.000 e Capital a Realizar (diferença não entregue) – R\$20.000. É um fato modificativo aumentativo.

No lançamento, debita banco, veículo e capital a realizar/integralizar nos valores expostos e credita capital social no valor integral de R\$100.000. Note-se que não há permuta – é um fato modificativo aumentativo

A questão busca saber a realização da operação financeira do empréstimo. Neste caso, aumenta-se ativo e passivo em R\$50.000. O lançamento é debitando banco e creditando em empréstimos a pagar – é fato permutativo.



35m

ANOTAÇÕES

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

10. (IDIB/CRF-MS/CONTADOR/2021) O patrimônio de uma sociedade empresarial sofre constante movimentação, decorrente de atos de gestão contínua. Tais acontecimentos podem ser classificados, basicamente, em dois grandes grupos: os atos contábeis e os fatos contábeis. Sobre o tema, analise as afirmativas a seguir:

- I – Fatos administrativos são os acontecimentos que provocam variações nos valores patrimoniais, alterando, via de regra, o patrimônio líquido.
- II – Os denominados fatos mistos representam a junção dos fatos permutativos e modificativos.
- III – Fatos permutativos são aqueles que provocam permutações entre os elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações), modificando a riqueza da entidade, ou seja, o valor do patrimônio líquido.
- IV – Os fatos modificativos que geram alterações a menor no patrimônio líquido são classificados como fatos modificativos aumentativos.

- a. apenas em I.
- b. apenas em II.
- c. apenas em III.
- d. apenas em IV.

COMENTÁRIO

- I – Fatos administrativos nem sempre alteram o PL;
- II – Fato misto: permuta com modificação;
- III – A alternativa traz o fato misto;
- IV – Trata-se de fato modificativo diminutivo.

ANOTAÇÕES

GABARITO

1. C
2. E
3. E
4. E
5. --
6. b
7. b
8. a
9. e
10. b

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
